



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº042/2023

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento das Frações da Chácara Nº 31 (Mat.8.764) e Chácara Nº 31 (Mat. 28.006) da quadra Letra F, Vila Claudia, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marilene Colombo, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 117891/2023 de 26 de janeiro de 2023.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3276Pag: 005
Em:08/02/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 042/2023
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações das Chácaras Nº 31 (Mat. 8.764) e Chácara (Mat. 28.006) da quadra Letra F, Vila Claudia, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marilene Colombo, que passa a ser denominados de Fração da Chácara Nº 31.

Área Total: 802,50m² (oitocentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Oscar Montiel Ferreira, Engenheiro Agrimensor- CREA 1450/D - INCRA CÓDIGO- AYJ

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 31

ÁREA: Irregular = 802,50 m²

Ao Norte: 50.00 m com fração do mesmo lote;

Ao Sul: 35.00 m com fração do mesmo lote;

Ao Leste: 1.50 m com fração do mesmo lote, e 15.00 com fração do mesmo lote;

Ao Oeste: 16.50 m com a Rua Rui Barbosa para onde faz frente, e à 48.50 m da esquina com a Rua Tiradentes..

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3276Pag: 005

Em:08/02/23